novobanco

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 2/2023
Conta à Ordem nº 0006 6390 2921
NIB 0007.0000.00663902921.23
IBAN PT50 0007 0000 0066 3902 9212 3
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
MATOSINHOS
Data Extrato Atual 05.08.2023
Data Extrato Anterior 05.07.2023

GABRIELA VERAS DE LIMA
RUA DO POENTE, 59
R C ESQ
4780-729 SANTO TIRSO

MENSAGENS

De acordo com a legislação aplicável, **os seus dados deverão manter-se completos e atualizados**. Caso algum dos titulares tenha alterado o documento de identificação, morada, profissão ou entidade patronal deverá enviar-nos o respetivo comprovativo.

Serviços Mínimos Bancários: O novobanco é uma entidade que presta Serviços Mínimos Bancários. Caso seja titular de apenas uma conta de depósito bancário, poderá convertê-la e beneficiar destes Serviços. Informe-se num Balcão novobanco, no site em www.novobanco.pt ou em www.clientebancario.bportugal.pt e www.todoscontam.pt.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	187,95
Depósitos Poupança	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**187,95**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Processado por Computador DN - Digital Banco Online

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 6.567.843.862,91 Euros

Linha Direta | 707 247 365 | www.novobanco.pt
Atendimento personalizado das 8h00 às 22h00, dias úteis, e das 9h00 às 18h00, fins de semana e feriados.
Custo de 0.09€/min a partir da rede fixa e de 0.13€/min a partir da rede móvel, acrescido de IVA à taxa em vigor.

MOVIMENTOS DE CONTA

CONTA 26.31 DO nº 0006 6390 2921 de 05.07.2023 a 05.08.2023

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
05.07.23		**SALDO ANTERIOR**			**286,71**
06.07.23	06.07.23	Action 4651 46,93 Eur Cartão **** 003*	46,93		239,78
06.07.23	06.07.23	Laurant 8,60 Eur Cartão **** 003*	8,60		231,18
08.07.23	11.07.23	Carref Pontault 17,61 Eur Cartão **** 003*	17,61		213,57
09.07.23	10.07.23	Desvio De Cartão **** 003*	25,00		188,57
09.07.23	10.07.23	Iva Desvio De Cartão**** 003	5,75		182,82
09.07.23	09.07.23	Burger King 19,10 Eur Cartão **** 003*	19,10		163,72
09.07.23	09.07.23	Burger King 4,10 Eur Cartão **** 003*	4,10		159,62
10.07.23	10.07.23	Carreg Vodafone - Nbapp 455208853 914375423	21,00		138,62
11.07.23	11.07.23	Trf Nbapp 455402689 P/ Emmely Fernandes Lean	100,00		38,62
11.07.23	11.07.23	Com Trf Nbapp 455402689 P/ Emmely Fernandes Lean	2,00		36,62
11.07.23	11.07.23	Imp Trf Nbapp 455402689 P/ Emmely Fernandes Lean	0,08		36,54
12.07.23	12.07.23	Trf Cred Sepa+ De Mme Veras De Lima Gabriela		130,00	166,54
12.07.23	12.07.23	Trf Nbapp 455506503 P/ Gabriela Veras De Lim	158,00		8,54
12.07.23	12.07.23	Com Trf Nbapp 455506503 P/ Gabriela Veras De Lim	2,00		6,54
12.07.23	12.07.23	Imp Trf Nbapp 455506503 P/ Gabriela Veras De Lim	0,08		6,46
21.07.23	21.07.23	Trf Cred Sepa+ De Mme Veras De Lima Gabriela		60,00	66,46
24.07.23	24.07.23	Cobrança Sdd Gamalife-Companhia Adc 99108147225	2,51		63,95
25.07.23	25.07.23	Lidl 1014 43427 4,10 Eur Cartão **** 003*	4,10		59,85
02.08.23	02.08.23	Trf Cred Sepa+ De Mme Veras De Lima Gabriela		400,00	459,85
03.08.23	03.08.23	Trf Cred Sepa+ Nbapp 458544387 P/ Monica Domingues	129,00		330,85
03.08.23	03.08.23	Cora Fa10magasi 84,84 Eur Cartão **** 003*	84,84		246,01
03.08.23	03.08.23	Mc Donald's 22,80 Eur Cartão **** 003*	22,80		223,21
03.08.23	03.08.23	Produtos Artesan 35,26 Eur Cartão **** 003*	35,26		187,95
		TOTAL	**688,76**	**590,00**	
05.08.23		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**187,95**
		SALDO DISPONÍVEL			**156,46**
		SALDO AUTORIZADO			**156,46**

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Conta 26.31 Do	000663902921	EUR	-	-	-	187,95
TOTAL em Euros						**187,95**

À data de emissão deste extrato, a TAN de Ultrapassagem de Crédito em vigor para Clientes Particulares é de 17,400%.*

* Não aplicável em contas de Serviços Mínimos Bancários.

Processado por Computador DN - Digital Banco Online

EXTINT05

novobanco

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.
Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.
Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
 i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
 ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23ª da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao consumidor endividado é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em www.consumidor.pt.

Dever de informação - Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito

De acordo com a legislação em vigor, o novobanco informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Processado por Computador DN- Digital Banco Online

EXTINT05

Regime excecional de resgate de PPR sem penalização - até 31 de dezembro de 2023

A Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro estabelece um regime excecional de resgate de PPR.
De acordo com o disposto no art. 6.º, n.º 1 da referida Lei, e sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de julho, os participantes dos PPR podem, até 31 de dezembro de 2023, pedir o reembolso do valor dos mesmos, sem penalização, até ao limite mensal do IAS (Indexante de Apoios Sociais).
Em 2023, o valor a ser resgatado (valor da unidade de participação à data do pedido de resgate) pode ir até ao limite mensal de €480,43 (valor do Indexante de Apoios Sociais para o ano 2023).
De acordo com o disposto no art. 6.º, n.º 2 e n.º 3 da referida Lei, durante o ano de 2023 é também permitida:

(i) a mobilização parcial ou total do saldo em planos poupança para pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante, bem como prestações do crédito à construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente, e entregas a Cooperativas de Habitação em soluções de habitação própria permanente, sendo dispensadas da obrigação de permanência mínima de 5 anos para mobilização sem penalização.

(ii) a mobilização parcial ou total do saldo em planos poupança, até ao limite anual de 12 IAS [5.765,16€], para efeitos de reembolso antecipado de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante, contratos de crédito à construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente e contratos com Cooperativas de Habitação em soluções de habitação própria permanente.

Para mais informação contacte o seu Balcão ou consulte a informação disponível em www.novobanco.pt.

Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August,1994.
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not became effective until definitive collection of the relevant documents.
- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato / Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.
- Este extrato não inclui montantes em incumprimento. Caso existam, estes montantes são comunicados em documento autónomo / This statement does not include defaulted amounts. If such amounts exist, they are reported in a separate document.
- Data de disponibilização do extrato ao cliente 05/08/2023 / Date by which the account statement is available to customer: 05/08/2023.

Processado por Computador DN - Digital Banco Online
EXTINT05